



**TC 013.978/2014-4**

**Natureza:** Mera Petição (em Tomada de Contas Especial)

**Unidade jurisdicionada:** Entidades e Órgãos do Governo do Estado de São Paulo

**Requerente:** Confederação das Mulheres do Brasil (59.832.683/0001-96)

**DESPACHO**

Endosso os termos da instrução técnica inserta à peça 134, a qual foi ratificada pelo corpo dirigente da unidade, e recebo o expediente constante da peça 120 como mera petição, com fulcro no art. 174 do RITCU c/c o parágrafo único do art. 48 da Resolução TCU 259/2014.

Ato contínuo, determino o encaminhamento do processo à SecexTCE, unidade técnica instrutora de origem, para apreciação da referida peça, bem como para a adoção das medidas que entender pertinentes, sem prejuízo da oportuna atuação da Serur no exame dos recursos interpostos, nos termos preceituados pela já mencionada Resolução TCU 259/2014.

À SecexTCE.

Brasília, 29 de outubro de 2019.

(Assinado Eletronicamente)  
BENJAMIN ZYMLER  
Relator